

**ESTADO DA BAHIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**EXERCÍCIO DE 2020**

**Processo de Pagamento No. 68**

**Data: 20/03/2020**

**Empenho / Liquidação: 1 / 3**

**Credor: ST CONSULTORIA EIRELI**

Valor Bruto R\$	<b>2.200,00</b>
Valor Retido R\$	<b>0,00</b>
Valor Líquido R\$	<b>2.200,00</b>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**0 - RECURSOS ORDINÁRIOS**

<b>Conta</b>	<b>Descrição</b>	<b>Doc.</b>	<b>Valor R\$</b>
49113-6	Brasil 49113-6	850827	2.200,00



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO 1 EXERCÍCIO 2020 P.A.: TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
Função: 1 - Legislativa  
Sub-Função: 31 - Ação Legislativa  
Programa: 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL  
Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Carta Convite p/ Compras e Serviços  
Licitação: 06-2019  
Contrato: 06-2019  
Convênio: -  
Subelemento: 339039.15 - Locação de Software  
Incorporação: -  
Despesa Pessoal: R\$ 0,00

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
112.976,00	26.400,00	86.576,00

CREDOR

Nome: ST CONSULTORIA EIRELI Cidade: SALVADOR - BA  
Endereço: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01  
Bairro: STIEP Insc. Est.:

HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE PATRIMÔNIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Valor Total
<b>TOTAL:</b>					26.400,00

VALOR TOTAL POR vinte e seis mil e quatrocentos reais \*\*\*\*\*

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM : 02/01/2020

DORIVAL SANTOS BARBOSA  
Contador - CRC BA-027499/O-2

AUTORIZO A DESPESA

EM : 02/01/2020

JOALDO LIMA DA SILVA  
Presidente



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**  
CNPJ: 16.234.544/0001-58  
**NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA**

**NOTA DE EMPENHO No. 1 / 2020**

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA			1 - Legislativa		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - Ação Legislativa			1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL			3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 339039.15 - Locação de Software		
			0 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
LICITAÇÃO: Carta Convite p/ Compras e Serviços No. 06-2019 CONVÊNIO: - CONTRATO 06-2019			SALDO NA DOTAÇÃO		
			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
			112.976,00	26.400,00	86.576,00

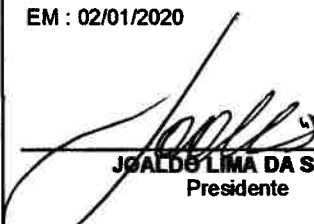


**CREDOR(A)** ST CONSULTORIA EIRELI  
**ENDREÇO:** RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE COMERCIAL  
**BAIRRO:** STIEP  
**CIDADE:** SALVADOR - BA  
**C.N.P.J.:** 04.706.403/0001-01    **I.M.:**

**HISTÓRICO**

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE PATRIMÔNIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL, DO MÊS DE MARÇO-2020, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00018941-2020.




**SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R\$ 22.000,00 - VALOR LIQUIDADO R\$ 2.200,00 - SALDO ATUAL R\$ 19.800,00**

**VALOR DO EMPENHO R\$ 26.400,00**

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM : 02/01/2020</p> <p style="text-align: center;"> <b>JOÃO LIMA DA SILVA</b> Presidente</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM : 02/01/2020</p> <p style="text-align: center;"> <b>DORIVAL SANTOS BARBOSA</b> Contador - CRC BA-027499/O-2</p>	<p>DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 20/03/2020</p> <p style="text-align: center;"> <b>MEURI APARECIDA VERONEZ</b> Liquidante</p>
--	--	--

**LIQUIDAÇÃO**

**PROCESSO DE PAGAMENTO No. 68**

<p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 20/03/2020</p> <p style="text-align: center;"> <b>MEURI APARECIDA VERONEZ</b> Liquidante</p>	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$ 2.200,00 VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00 PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 2.200,00 dois mil e duzentos reais *****</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"><thead><tr><th>Conta</th><th>Descrição da Conta</th><th>Document</th><th>Valor R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>49113-6</td><td>Brasil 49113-6</td><td>850827</td><td>2.200,00</td></tr></tbody></table> <p>EM : 20/03/2020</p> <p style="text-align: center;"> <b>JOÃO LIMA DA SILVA</b> Presidente</p>	Conta	Descrição da Conta	Document	Valor R\$	49113-6	Brasil 49113-6	850827	2.200,00	<p>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM : 20/03/2020</p> <p style="text-align: center;"> <b>ANTONIO DA SILVA VELOSO</b> Tesoureiro/1º Secretário</p>
Conta	Descrição da Conta	Document	Valor R\$							
49113-6	Brasil 49113-6	850827	2.200,00							



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº 1 / 3 EXERCÍCIO 2020 P.A.: TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA Função: 1 - Legislativa Sub-Função: 31 - Ação Legislativa Programa: 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Modalidade: Carta Convite p/ Compras e Serviços No.: Licitação: 06-2019 Contrato: 06-2019 Convênio: - Despesa Pessoal: R\$ 0,00 Incorporação: - Subelemento: 339039.15 - Locação de Software

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDACÃO	SALDO ATUAL
112.976,90	28.400,00	86.576,90	22.900,00	2.200,00	19.800,00

CREDOR	
Nome: ST CONSULTORIA EIRELI Endereço: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE Bairro: STIEP Conta Bancária:	Cidade: SALVADOR - BA C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01 Insc. Est.: Agência: Banco:

**HISTÓRICO:**  
DESPESAS COM O PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE PATRIMÔNIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL, DO MÊS DE MARÇO-2020, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00018941-2020.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
02/01/2020	dois mil e duzentos reais *****	2.200,00

RETENÇÕES DO EMPENHO		
Código	Receita	Valor
<b>TOTAL RETIDO</b>		<b>0,00</b>

NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FO(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FO(RAM) PRESTADO(S) EM : 20/03/2020	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 20/03/2020
 MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante	 MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
CNPJ: 16.234.544/0001-58  
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHO 1 / 3 EXERCÍCIO 2020 P.A.: TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA		Modalidade:	Carta Convite p/ Compras e Serviços
Função:	1 - Legislativa		Licitação:	06-2019
Sub-Função:	31 - Ação Legislativa		Contrato:	06-2019
Programa:	1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	010101 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL		Subelemento:	33903915 - Locação de Software
Elemento:	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Incorporação:	-
Fonte:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
112.976,00	26.406,00	86.576,00		

CREDOR	
Nome:	ST CONSULTORIA EIRELI
Endereço:	RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE
Bairro:	STIEP
Cidade:	SALVADOR - BA
C.N.P.J.:	04.706.403/0001-01
Insc. Est.:	

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
20/03/2020	(dois mil e duzentos reais *****)	2.200,00

ORDEN DE PAGAMENTO	
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais *****) EM : 20/03/2020	FOI PAGAA IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM : 20/03/2020
 JOALDO LIMA DA SILVA Presidente	 ANTONIO DA SILVA VELOSO Tesoureiro/1º Secretário

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	850827	2.200,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 68



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
00018941

Data e Hora de Emissão:  
20/03/2020 10:14:15

Código de Verificação:  
CLJT-U7WE

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 04.706.403/0001-01  
Nome/Razão Social: ST CONSULTORIA EIRELI  
Endereço: Rua Doutor José Peroba 325 , EDIF ELITE - STIEP - Salvador - CEP: 41770-235 - BA  
E-mail: adm@stconsultoria.com.br

Inscrição Municipal: 209.022/001-93

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
CPF/CNPJ: 16.234.544/0001-58  
Endereço: AVE MÂNOEL RIBEIRO CARNEIRO 327 CENTRO - Itabela - CEP: 45848-000/BA  
E-mail: MEURIVERONEZ@HOTMAIL.COM

Inscrição Municipal: —

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$2.200,00**

CNAE:

6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Item da Lista de Serviços:

00101 - Análise e desenvolvimento de sistemas.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	2.200,00	5,00%	110,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/04/2020
- COMPETÊNCIA: 03/2020 (mês/ano)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ST CONSULTORIA EIRELI**  
**CNPJ: 04.706.403/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:11:17 do dia 04/11/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/05/2020.  
Código de controle da certidão: **E90C.1BC2.85AC.3A30**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200417593

RAZÃO SOCIAL	
ST CONSULTORIA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	04.706.403/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/02/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 209.022/001-93**  
**CNPJ: 04.706.403/0001-01**

Contribuinte: ST CONSULTORIA EIRELI  
Endereço: Rua Doutor José Peroba, Nº 325  
EDIF ELITE SALA 803, 804 E 805  
STIEP  
41.770-235

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 10:08:20 horas do dia 07/02/2020.  
Válida até dia 07/05/2020.

Código de controle da certidão: **641A.D973.EF1A.4110.3998.7D70.A512.6021**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.706.403/0001-01

**Razão Social:** ST CONSULTORIA EIRELI

**Endereço:** R JOSE PEROBA 325 SL803A805 ED ELITE / STIEP / SALVADOR / BA /  
41770-235

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2020 a 01/04/2020

**Certificação Número:** 2020030301280519064695

Informação obtida em 13/03/2020 10:12:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ST CONSULTORIA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.706.403/0001-01

Certidão nº: 191766045/2019

Expedição: 12/12/2019, às 10:42:52

Validade: 08/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ST CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.706.403/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



12/03/2020

004211302

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 004211302****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/eco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 12/03/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**ST CONSULTORIA EIRELI, portador do CNPJ: 04.706.403/0001-01, estabelecida na RUA DRº JOSÉ PEROBA, Nº325, EDF. ELITE COMERCIAL, SALAS 803 A 805, CEP: 41770-235, Salvador - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 12 de março de 2020.

**PEDIDO Nº:**

G334201212570785021  
20/03/2020 12:23:50**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

**Creditado**

Nome	ST CONSULTORIA EIRELI
Agência	2976-9
Conta corrente	121823-9
Valor	2.200,00
Data	Nesta data

Assinada por	JC885370 JOALDO LIMA DA SILV	20/03/2020 12:05:19
	JC886554 ANTONIO DA SILVA VELOSO	20/03/2020 12:23:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC886554 ANTONIO DA SILVA VELOSO.



Joaldo Lima da Silva  
Presidente  
RG: 06.488.584-78 SSP/EA



Antonio da Silva Veloso  
1º Secretário  
RG: 02.737.042-90 SSP/BA

G33320115358468519  
20/03/2020 12:05:17  
Transferência entre contas correntes

## Debitado

---

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

## Creditado

---

Nome	ST CONSULTORIA EIRELI
Agência	2976-9
Conta corrente	121823-9
Valor	2.200,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **850827853**.

Usuário: JC885370 JOALDO LIMA DA SILV.



Joaldo Lima da Silva  
Presidente  
RG: 06.488.584-48 SSP/BA



Antonio da Silva Veldino  
1º Secretário  
RG: 02.737.042-90 SSP/BA